

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 053/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia 10 de janeiro de 2022, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2021008926. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 053/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. CONTRATADA: B.G.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ com espessura de 3,0cm (três centímetros), com implantação de sinalização horizontal, vertical e drenagem superficial (com sarjeta), com área total de 4.668,46m², conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, recursos provenientes do Governo Federal de acordo com a Operação nº 1064615-89/2019 e SICONV nº 885517/2019, com contrapartida do município. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, Inaciolândia/GO, 07 de janeiro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 07 de janeiro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação